ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO 03/86

Dispõe sobre a participação de membros da Câmara no 1º Congresso Municipalista do Brasil.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Câmara Municipal de Agudo será representada no 1º Congresso Municipalista do Brasil a ser realizado em São Paulo de 28 de junho a 03 de julho de 1986, pelos vereadores LIBERTO BOIJINK e DANILO HOFFMANN.

Art. 2º - Os vereadores representantes da Câmara Municipal apresentarão relatórios e conclusões sobre os principais eventos dêsse Congresso, especialmente daqueles que interessam a nossa comunidade.

Art. 3º - As despesas com a execução dessa Resolução, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogan-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 de junho de 1986

Ver ELDO ARI KARSBURG
- Presidente -

Verª LAISE M BERGER
- Secretária-